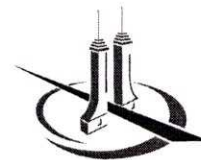




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



DECRETO N.º 230/2022.

Abre crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 152.501,81.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n.º 5.374, de 14 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 152.501,81, com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0618242006.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33903000 – Material de Consumo (4558).

Fonte de Recurso: 1137 Defesa Civil.

VALOR: R\$ 43.741,00

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4555).

Fonte de Recurso: 1137 Defesa Civil.

VALOR: R\$ 88.803,00

31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2781240212.107 – Ampliação e Modernização da Infraestrutura do Esporte e Lazer.

Criação do Centro Aquático Municipal. Criação e Implantação de uma Pista de Bicicross/bmx.

33209300 – Indenizações e Restituições (4571).

Fonte de Recurso: 1151 2ª Fase Reforma e Modernização Ginásio Municipal.

VALOR: R\$ 11.957,81

36.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar

Animal.

1854110012.079 – Manutenção das Atividades Administrativas.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4506).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

36.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar

Animal.

1854110012.079 – Manutenção das Atividades Administrativas.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1529).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

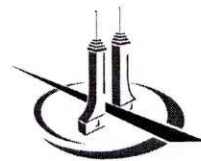
VALOR: R\$ 8.000,00

Aporte financeiro vinculado a Defesa Civil (1137), repassado a conta 68849-1, agência 0450 Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 132.544,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Aporte financeiro oriundo de rendimentos vinculado ao Programa Reforma e Modernização Ginásio Municipal 2ª fase (1151), repassado a conta corrente n.º 647069-0 agencia 2844 - Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 69,57

Superávit financeiro vinculado ao Programa Reforma e Modernização Ginásio Municipal 2ª fase (1151), repassado a conta corrente n.º 647069-0 agencia 2844 - Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 11.888,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Data supra.

Elton Gilliard Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.

PUBLICADO NO Site
Em 19, 4, 2022.
Dou Fé _____